



MATRÍCULA
30.029

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REGISTRO-SP – CNS: 12.095-6

Livro Nº2
REGISTRO
GERA

FICHA
01
06/12/2023

Valide aqui
este documento

ÓVEL: TERRENO IDENTIFICADO POR ÁREA "A1" (A UM), desmembrado da **Área A** da Antiga Colônia de Registro, de forma irregular, localizada na **Estrada Municipal do Bairro Agrochá-RGT-265**, lado direito, sentido BR-116/bairro, esquina com a Av. Saburo Kameyama, no perímetro urbano do Município e Comarca de Registro, com área de **4.021,16m² (quatro mil, vinte e um metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados)**, cujo perímetro possui a seguinte descrição: Tem seu início no ponto 138 (coordenadas: N-7.283.744,670 – E-209.416,109), cravado na divisa com a Área "A2", de onde segue pela curva existente, com um desenvolvimento de 29,44 m (vinte e nove metros e quarenta e quatro centímetros) até o ponto 137 (coordenadas: N-7.283.773,628 – E-209.418,236), confrontando com a Estrada Estadual RGT-265; Do ponto 137 o perímetro prossegue com AZ 18°46'09" e uma distância de 30,08 m (trinta metros e oito centímetros) até o ponto 136 (coordenadas: N-7.283.726,253 – E-209.419,453), confrontando com a Estrada Municipal do Bairro Agrochá-RGT-265; Do ponto 136 o perímetro prossegue pela curva de concordância existente entre os alinhamentos da Estrada Municipal do Bairro Agrochá-RGT-265 com a Av. Saburo Kameyama, com desenvolvimento de 25,00 m (vinte e cinco metros) até o ponto 135 (coordenadas: N-7.283.819,060 – E-209.452,210); Do ponto 135 o perímetro prossegue com AZ 91°26'18" e uma distância de 17,85 m (dezessete metros e oitenta e cinco centímetros) até o ponto 134 (coordenadas: N-7.283.818,607 – E-209.470,061), confrontando com a Av. Saburo Kameyama; Do ponto 134 o perímetro prossegue com AZ 92°33'22" e uma distância de 14,76 m (quatorze metros e setenta e seis centímetros) até o ponto 133 coordenadas: N-7.283.817,949 – E-209.484,811, confrontando com a Estrada Estadual RGT-158; Do ponto 133, o perímetro deflete à direita e prossegue com AZ 190°26'07" e uma distância de 80,95 m (oitenta metros e noventa e cinco centímetros) até o ponto 133A, confrontando com a Área "A2"; Do ponto 133A, o perímetro deflete à direita e prossegue com AZ 272°16'25" e uma distância de 51,08 m (cinquenta e um metros e oito centímetros) até o ponto 138, que deu início a esta descrição, confrontando com a Área "A2". **Registro, 06 de dezembro de 2023.**

CONTRIBUINTE: Cadastro Municipal nº 1.135.0012.01.

PROPRIETÁRIA: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, autarquia estadual de regime especial, criada pela Lei Estadual nº 952, de 30 de janeiro de 1976, CNPJ. 48.031.918/0001-24, com sede na Av. Saburo Kameyama, nº 375, Bairro Carapiranga, em Registro-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/23.557, de 10/04/2017, Livro 2-RG, deste Registro Imobiliário.


RENATA SHIMODA RODRIGUES LEME
OFICIAL SUBSTITUTA

Selo digital (abertura de matrícula): 12095631100ABERTM30029235

Selo digital: 1209563G10000AV1M3002923V
Av.1/30.029 – Feita em 06 de dezembro de 2023.

TRANSPORTE DE CLÁUSULAS - Procede-se a esta averbação para constar o transporte das cláusulas objeto do R.1 da matrícula de origem nº 23.557, datado de 10/04/2017, conforme segue: nos termos da **Escritura Pública de Doação lavrada em 16 de março de 2017, às págs. 067/084 do Livro nº 394 e da Escritura Pública de Aditamento e Retificativa lavrada em 04 de abril de 2017, às págs. 057/059 do Livro nº 395, ambas no Tabelião de Notas e**

(Cont. Verso)

Pag.: 001/002
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTHNM-5QDEA-YH8CB-WJTKA>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico - Computado



MATRÍCULA
30.029

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REGISTRO-SP – CNS: 12.095-6

Livro Nº2
REGISTRO
GERAL

FICHA
01v.

Valide aqui
este documento

(Cont. da Av.1/30.029 – 06/12/2023) - **de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Registro-SP**, em que figurou como doador o Município de Registro-SP, e como donatária Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP. Constatam da escritura as seguintes cláusulas: **V)** que o imóvel foi desafetado do domínio público através da Lei Municipal n. 894/2008, de 25 de novembro de 2008; **VI)** que a doação do imóvel objeto desta matrícula é destinada para fim único e exclusivo de implantação do Campus da UNESP – Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” - Unidade Diferenciada de Registro, devendo iniciar suas obras em seis (06) meses e concluí-las em dois (02) anos, a partir da data da escritura em diante; **VII)** que, decorridos os prazos estipulados no item anterior, sem a solicitação de prorrogação e apresentação das devidas justificativas, poderá o doador, a qualquer momento, promover a retrocessão do imóvel, sem direito a indenização por eventuais obras ali edificadas; **VIII)** que o imóvel ora doado não poderá ser vendido, cedido ou doado, por parte da donatária; **IX)** que, ocorrendo extinção do Campus Experimental de Registro, o bem retornará automaticamente ao patrimônio do outorgante doador, sem direito a indenização por eventuais obras ali edificadas. **OFICIAL SUBSTITUTA**, _____, (**RENATA SHIMODA RODRIGUES LEME**).

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REGISTRO-SP

Certifico e dou fê, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Registro, data e hora abaixo indicadas.

AMANDA MIKAELLI SOARES MACEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1209563C3030029C15343823L

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTHNM-5QDEA-YH8CB-WJTKA>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Ao Oficial.: R\$ 40,91
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao SEFAZ.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS.: R\$ 0,82
Ao Fedmp.: R\$ Nihil
Total.: R\$ 41,73

Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 15:34:37 horas do dia 06/12/2023.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



03002906122023

Prenotação: 66142

Pag.: 002/002